

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 00167/2024-SDC - 13.12.24**

Alteração: Prorrogação de prazo.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO E CARLOS ALBERTO OLIVEIRA DE LIMA EIRELI, PARA PROMOVER ALTERAÇÕES AO CONTRATO CORRESPONDENTE, DISCRIMINADAS NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Aditivo contratual que entre si firmam a Prefeitura Municipal de Mogeiro - Av. Presidente João Pessoa, 47 - Centro - Mogeiro - PB, CNPJ n° 08.866.501/0001-67, neste ato representada pelo Prefeito Antonio José Ferreira, Brasileiro, Solteiro, Empresário, residente e domiciliado na Sítio Pintado de Cima, 138 - Area Rural - Mogeiro - PB, CPF n° 840.199.644-91, Carteira de Identidade n° 3360118 SSPA, doravante simplesmente CONTRATANTE, e Carlos Alberto Oliveira de Lima Eireli - R Venancio Neiva, SN - Cazuzinha I - Lot. Ananias - Anexo - Inga - PB - CNPJ n° 23.608.975/0001-00, doravante simplesmente CONTRATADO, objetivando promover alteração ao contrato original, decorrente da Dispensa por Valor n° DV00039/2024, no termos do Processo de Aditamento n° DV00039/2024-001.25; observadas as disposições contidas na legislação pertinente e no referido instrumento contratual, conforme as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO:**

O contrato ora aditado tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE PAREDES E FORROS DE GESSO EM DIVERSOS PRÉDIOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE MOGEIRO.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA JUSTIFICATIVA:**

A alteração contratual acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento, justifica-se pela necessidade de: Dar continuidade a execução do objeto contratado - prorrogação de prazo.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO:**

O prazo de conclusão dos serviços será prorrogado por mais: 4 (quatro) meses, passando para 13/08/2025.

Subsistem firmes, inalterados e em pleno vigor, todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente aditivo em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Mogeiro - PB, 11 de Abril de 2025.

TESTEMUNHAS

*Antonio Jose da Silva*  
026.588.844-19

*Petronio B. Cirilo*  
840.199.824-34

PELO CONTRATANTE

*Antonio Jose da Silva*  
ANTONIO JOSÉ FERREIRA  
Prefeito  
840.199.644-91

PELO CONTRATADO

*Carlos Alberto Oliveira de Lima Eireli*  
CARLOS ALBERTO OLIVEIRA DE LIMA EIRELI